



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento referente ao **Pregão Eletrônico nº 100/2019**, plataforma do **Banco do Brasil nº 766569**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **aquisição de carnes destinadas à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Aos 23 dias de julho de 2019, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Renata da Silva Aragão e a Sra. Daniela Mezalira membro da equipe de apoio, ambas designadas pela Portaria nº 033/2019, para o julgamento das amostras apresentadas pelas empresas arrematantes. **Considerando que, as empresas classificadas e habilitadas foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 28 de junho de 2019 (documento SEI nº4015588), para apresentarem as respectivas amostras, conforme dispõe o subitem 11 do Edital, cujo prazo final para recebimento das mesmas encerrou-se em 05 de julho de 2019. Considerando o Memorando SEI nº 4058769/2019 SED.UAD.ASU e documentos que o instruíram (documentos SEI nºs 4058741, 4058747, 4058759, 4058761 e 4058763), acerca das análises realizadas nas amostras apresentadas pelas arrematantes, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 – A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - no valor unitário de R\$29,00. A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 02 - FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELI - no valor unitário de R\$15,25. A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 04 - A.V. COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - no valor unitário de R\$29,00. A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. ITEM 05 – FRIGORÍFICO E ENTREPOSTO DE CARNES J&F EIRELI - no valor unitário de R\$15,25. A amostra apresentada foi aprovada. Sendo assim, a empresa foi declarada vencedora por ter cumprido com todos os requisitos do edital. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.**



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Mezalira, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2019, às 08:08, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Renata da Silva Aragão, Servidor(a) Público(a)**, em 23/07/2019, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **4192945** e o código CRC **531CCF84**.